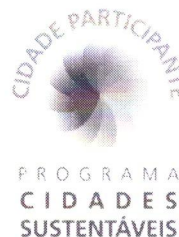




MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – CEP: 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br
secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5269, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Altera o Decreto 5227/2018 que fixa preço público para cobrança de serviços prestados a terceiros, com máquinas e equipamentos agrícolas próprios do município, e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

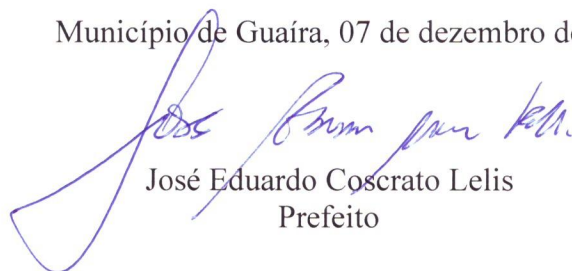
DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o **ANEXO ÚNICO** do Decreto 5227 de 09 de outubro de 2018 que fixa o custo hora máquinas e equipamentos agrícolas municipais utilizados para execução de serviço de terceiros, de acordo com os valores abaixo:

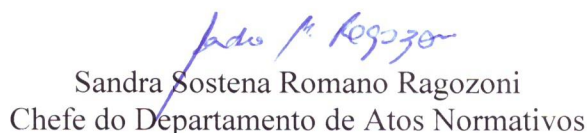
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	PREÇO
01	Operação de plantio	Hora	R\$ 50,00
02	Operação de roçagem	Hora	R\$ 50,00
03	Operação de preparo de solo / gradagem / aração	Hora	R\$ 50,00
04	Pulverização	Hora	R\$ 50,00
05	Operação de adubação de cobertura	Hora	R\$ 50,00
06	Operação de aplicação de corretivo de solo e calcário	Hora	R\$ 50,00
07	Operação de Ensilagem	Hora	R\$ 40,00
08	Aluguel de implemento	Hora	R\$ 25,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 07 de dezembro de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos